

Edital de Seleção de Bolsistas de Pós Doutorado para o Programa de Pós Graduação em Agricultura Tropical da UFMT

Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado (PD - CAPES)

O Programa de Pós graduação em Agricultura Tropical (PPGAT) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Faculdade de Agronomia e Zootecnia (FAAZ), Câmpus Cuiabá, torna pública, através deste Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de um(a) (01) bolsista de pós-doutorado. A bolsa será concedida pela CAPES, no âmbito do processo N° 88887.112870/2025-00, referente ao projeto desenvolvido para a Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados IV (PDPG – Centro-Oeste) Edital N° 20/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em parcerias com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT) e com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). O título desse projeto é “Rede de pesquisas de espécies nativas do Cerrado e Pantanal, potencialmente fornecedoras de biomoléculas e alimentos, visando acelerar e aumentar a eficiência na recuperação de áreas degradadas”. **O período de inscrições ocorrerá no período de 15/08/2025 a 29/08/2025.**

1- Introdução

A contratação do bolsista de pós-doutorado se fará no âmbito do projeto supracitado, o qual é coordenado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - Agronomia do Instituto Federal Goiano (IF Goiano, Campus Rio Verde), em parcerias com o Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). Especificamente nessa parceria do IF Goiano com o PPGAT, as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutor selecionado estarão relacionadas com o emprego espécies nativas do Cerrado e do Pantanal dando-se ênfase às definidas no livro “Espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial plantas para o futuro – Região Centro-Oeste” (Brasil. Ministério do Meio Ambiente) para fins de recuperação de áreas degradadas e promoção de uma agricultura regenerativa, sendo tais atividades detalhadas no item 4.1.III.

3- Das Bolsas

Será concedida por um período de 24 (vinte e quatro) meses com início em setembro de 2025, sendo o valor mensal definido pela CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>).

4- Bolsistas

4.1- Requisitos

- I- Ser jovem doutor, titulado há no máximo cinco anos, a contar da data da implementação da bolsa.
- II- Se servidor público, deverá ser apresentado o comprovante de afastamento do exercício do cargo por igual período da bolsa.
- III- Ser conhecedor ou ter real interesse em métodos de análise fisiológica, incluindo o emprego de sistema portátil de medição de fotossíntese e de fluorescência da clorofila, de bomba de pressão do tipo Scholander, de espectrofotômetro, de vidrarias, pipetas automáticas e demais

materiais de laboratório para preparo de soluções O bolsista deverá desenvolver atividades relacionadas com a produção de mudas por via sexuada e assexuada, empregando técnicas de conservação de sementes como a criopreservação, de promoção de germinação de sementes como a quebra de dormência, da promoção do estabelecimento das mudas como a suplementação luminosa em fase de viveiro, de aumento da tolerância das mudas aos estresses ambientais comuns em áreas degradadas como o condicionamento osmótico de sementes, a inoculação de micro-organismos promotores do crescimento e o uso de hidrogel. Há também a necessidade de que sejam realizadas medições de variáveis fisiológicas como o intercâmbio gasoso, o potencial hídrico de folhas e ramos, a condutividade hidráulica de folhas, ramos e raízes, quantificação de substâncias como amido, açúcares, aminoácidos; de maneira que o bolsista deve ter familiaridade ou interesse em adquirir habilidades relativas às técnicas e o instrumental empregado nessas determinações.

4.2- Obrigações e Compromissos

I- Atuar em regime de dedicação exclusiva ao projeto.

II- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com recursos (privados ou públicos) de outras agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino, pesquisa, extensão ou congêneres.

5- Das Inscrições

I- O período de inscrições ocorrerá no período de 15/08/2025 a 29/08/2025..

II- Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado “Bolsa de pós-doutorado” ao endereço eletrônico ppgat.faaz@ufmt.br com os seguintes documentos: (a) Requerimento de inscrição (Anexo I), (b) Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou CNH ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), (c) Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese, (d) Currículo Lattes devidamente atualizado, com apresentação da documentação comprobatória da produção apresentada no Currículo.

6- Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado pelos pesquisadores responsáveis pelo projeto. A avaliação dos candidatos compreenderá a análise curricular e entrevista presencial. A análise curricular ocorrerá nos dias 01 a 02/09/2025. A entrevista presencial ocorrerá nas dependências do PPGAT/UFMT, Cuiabá-MT, nos dias 04 a 05/09/2025, na qual será avaliado o nível de experiência ou de interesse nos fundamentos teóricos na área de fisiologia de sementes, propagação de plantas, fisiologia do estresse e no emprego da instrumentação analítica, bem como a prática com a operação de sistemas portáteis de medição de fotossíntese, bomba de pressão tipo Scholander, espectrofotômetros e vidrarias de laboratório. Na entrevista, além dos conhecimentos teóricos e práticos o candidato será avaliado no tocante à sua capacidade de trabalho em equipe e contribuição para o desenvolvimento do projeto de Pesquisa. O resultado final será divulgado a partir do dia 08/09/2025, com publicação no site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

7- Disposições Finais

I- O PPGAT não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação dos servidores de e-mail.

II- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente de bolsa de Pós-

Doutorado estipulado pela CAPES (portaria CAPES Nº 86/2013), não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

III- A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

IV- Em caso de recurso, este deverá ser enviado para o e-mail: ppgat.faaz@ufmt.br no prazo de 2 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final, prevista no item “6 – Do Processo Seletivo”. Para informações adicionais, entrar em contato exclusivamente pelo e-mail: ppgat.faaz@ufmt.br.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025

Juliana de Fátima Sales

Coordenadora do Projeto Rede Centro-Oeste PPG Agronomia – IF Goiano

Endereço: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Faculdade de Agronomia e Zootecnia (FAAZ), Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical (PPGAT/UFMT). Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança - Cuiabá – MT, CEP: 78060-900, Fone: (65) 3615-8618, E-mail: ppgat.faaz@ufmt.br

Anexo I- Requerimento e Inscrição

Ao

Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical

Eu, _____, residente à _____, venho requerer minha inscrição ao Edital de Seleção de Seleção de Bolsistas de Pós Doutorado para o Programa de Pós Graduação em Agricultura Tropical da UFMT.

Anexos a este requerimento estão os documentos exigidos no Edital de abertura das inscrições.

Cuiabá, ____/____/____

Assinatura:

E-mail: